



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 1.468, DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a Festa de Santo Antônio realizada em Junho no município de Bonito de Santa Fé – PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica incluída no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a Festa de Santo Antônio que se realiza anualmente no mês de junho, no município de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Paróquia de Santo Antônio em Bonito de Santa Fé – PB realiza anualmente no mês de junho a Festa de Santo Antônio, um evento de cunho cultural religioso que conduz a imagem do padroeiro pelas principais ruas da cidade encerrando-se na Igreja Matriz.

Na data do evento a cidade de Bonito de Santa Fé vive um clima de verdadeiro Retiro Espiritual, onde muitos devotos de Santo Antônio e turistas visitam o município participando do encontro.

O episódio religioso e social tem ao longo dos anos movimentado a cidade, aumentando o número de fiéis e visitantes ao encontro, aquecendo assim a economia local, além de alimentar a fé e a união em torno da região.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para a cultura, turismo e economia do sertão e todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual